



Município de Mercedes

Estado do Paraná

TERMO DE INDICAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO

Indico os servidores abaixo, para atuarem como gestor dos **Contratos nº 289/2025 e 290/2025**, celebrados entre o Município de Mercedes - PR e as empresas: **M A Figueira Projetos Ltda.**, CNPJ 58.755.865/0001-48; **Viametrica Engenharia Ltda.**, CNPJ 61.668.192/0001-01, respectivamente.

Processo licitatório n.º 139/2025

Pregão Eletrônico n.º 74/2025

Objeto: Contratação de empresa especializada na elaboração de projetos de engenharia, contemplando implantação, restauração e pavimentação asfáltica no Município de Mercedes/PR.

Registro de Preços: () SIM (x) NÃO

Função	Nome	Matrícula
Gestor Titular	Jacson Marcos Louian	30236
Gestor Substituto	Joziane Hass	143596

As atribuições do gestor de contrato são aquelas previstas no art. 11 e 16 do Decreto Municipal n.º 032/2023, disponível em <https://www.mercedes.pr.gov.br/legislacao.php>, bem como, aquelas previstas no item 6.16 e seguintes do Anexo I, Termo de Referência, do Edital do certame em epígrafe.

O Gestor Substituto atuará como gestor do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Os documentos essenciais da contratação, a exemplo do Estudo Preliminar, do ato convocatório e seus anexos, do contrato, da proposta da contratada, da garantia, quando houver, e demais documentos indispensáveis à fiscalização, podem ser obtidos em <https://www.mercedes.pr.gov.br/licitacoes.php> e/ou em <https://www.mercedes.pr.gov.br/transparencia.php>.

Mercedes – PR, 05 de setembro de 2025

EDSON

KNAUL:88632350900

Assinado de forma digital por
EDSON KNAUL:88632350900
Dados: 2025.09.05 14:39:46
-03'00'

Edson Knaul

SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO,
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Ciente:

Jacson M. Louian
Ass. Servidor

Data: 08/09/2025

Ciente:

Joziane Hass
Ass. Servidor

Data: 08/09/2025



Município de Mercedes

Estado do Paraná

TERMO DE INDICAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Indico os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas dos **Contratos nº 289/2025 e 290/2025**, celebrados entre o Município de Mercedes - PR e as empresas: **M A Figueira Projetos Ltda.**, CNPJ 58.755.865/0001-48; **Viametrica Engenharia Ltda.**, CNPJ 61.668.192/0001-01, respectivamente.

Processo licitatório n.º 139/2025

Pregão Eletrônico n.º 74/2025

Objeto: Contratação de empresa especializada na elaboração de projetos de engenharia, contemplando implantação, restauração e pavimentação asfáltica no Município de Mercedes/PR.

Registro de Preços: () SIM (x) NÃO

Função	Nome	Matrícula
Fiscal Titular	Dyeyko Allmon Hena	104426
Fiscal Substituto	Cristian Comin	209520

As atribuições do fiscal de contrato são aquelas previstas no art. 12 e seguintes do Decreto Municipal n.º 032/2023, disponível em <https://www.mercedes.pr.gov.br/legislacao.php>, bem como, aquelas previstas no item 6.9 e seguintes do Anexo I, Termo de Referência, do Edital do certame em epígrafe.

O Fiscal Substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Os documentos essenciais da contratação, a exemplo do Estudo Preliminar, do ato convocatório e seus anexos, do contrato, da proposta da contratada, da garantia, quando houver, e demais documentos indispensáveis à fiscalização, podem ser obtidos em <https://www.mercedes.pr.gov.br/licitacoes.php> e/ou em <https://www.mercedes.pr.gov.br/transparencia.php>.

Mercedes – PR, 05 de setembro de 2025

EDSON

KNAUL:88632350900

Assinado de forma digital por

EDSON KNAUL:88632350900

Dados: 2025.09.05 14:42:03 -03'00'

Edson Knaul

SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO,
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Ciente:

[Signature]
Ass. Servidor

Data: 08/09/2025

Ciente:

[Signature]
Ass. Servidor

Data: 08/09/2025



Município de Mercedes

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 608/2025.
DATA: 08 DE SETEMBRO DE 2025.

O Prefeito do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e na forma do disposto no Artigo 71, Inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o disposto no art. 117 da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e no art. 9º do Decreto Municipal n.º 032, de 24 de março de 2023,

RESOLVE

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo para atuar como Gestor, titular e substituto, no âmbito da execução dos Contratos n.º 289/2025 e 290/2025, decorrentes do Processo licitatório n.º 139/2025, Pregão Eletrônico n.º 74/2025:

I – Gestor Titular: Jacson Marcos Lucian, Secretário de Viação, Obras e Serviços Urbanos, matrícula n.º 30236;

II – Gestor Substituto: Joziane Hasse, Chefe de Divisão de Controle, Análise e Pesquisa, matrícula n.º 143596;

Parágrafo único. O Gestor Substituto atuará como gestor do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 2º - DESIGNAR os servidores abaixo para atuar como Fiscal, titular e substituto, no âmbito da execução dos Contratos n.º 289/2025 e 290/2025, decorrentes do Processo licitatório n.º 139/2025, Pregão Eletrônico n.º 74/2025:

I – Fiscal Titular: Dyeiko Allann Henz, Engenheiro Civil, matrícula n.º 104426;

II – Fiscal Substituto: Cristian Comin, Engenheiro Civil, matrícula n.º 209520;

Parágrafo único. O Fiscal Substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mercedes, Estado do Paraná, em 08 de setembro de 2025.

LAERTON

WEBER:04530421988

Assinado de forma digital por
LAERTON WEBER:04530421988
Dados: 2025.09.08 13:43:33
-03'00'

Laerton Weber
PREFEITO